



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 ao PL nº 329/2014

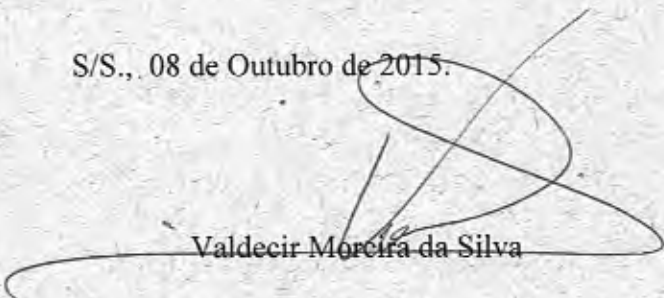
MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

O art. 1º do PL nº 329/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os Pet Shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, obrigados a instalarem sistema de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizarem as imagens gravadas aos donos dos animais, quando solicitadas.

Parágrafo Único: devem ser instaladas quantas câmeras necessárias para a captação de imagens do local.”

S/S., 08 de Outubro de 2015.

  
Valdecir Moreira da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-08-04-2015-12:02-149717-1/2

